



INSTITUTO RIO - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APOIO NO ANO DE 2017

INTRODUÇÃO

O **Instituto Rio** promove pelo décimo quarto ano consecutivo sua seleção anual de projetos, inaugurada em 2003 como elemento fundamental para o cumprimento de sua missão de fomentar, fortalecer e articular iniciativas que promovam o desenvolvimento comunitário da Zona Oeste do Rio de Janeiro.

Para o ano de 2017, o **Instituto Rio** apresenta um processo de seleção voltado para o fortalecimento de iniciativas da ZONA OESTE do qual podem participar:

- ✓ As instituições/grupos já apoiada(o)s em anos anteriores;
- ✓ Outras instituições sociais e coletivos da sociedade civil que atuam na Zona Oeste do Rio do Janeiro.

As organizações que se enquadram nos critérios definidos neste Edital poderão apresentar projetos, de acordo com as normas estabelecidas, durante o período compreendido entre **15 de dezembro de 2016 a 27 de janeiro de 2017, impreterivelmente.**

A gestão do Edital 2017 será realizada pelo **Instituto Phi**, que prestará total apoio tanto aos projetos apoiados nesta edição, quanto às atividades da Universidade Comunitária da Zona Oeste.

O objetivo da união das qualidades de duas instituições consolidadas e com boa experiência no setor, é multiplicar os benefícios do edital, contribuindo de forma eficiente para o desenvolvimento social da cidade, especialmente a Zona Oeste do Rio de Janeiro.



Poderão participar:

- ✓ Pessoas jurídicas, não governamentais, de direito privado e sem fins lucrativos que não sejam ligadas a atividades político-partidárias e/ou religiosas, presentes na Zona Oeste do Rio de Janeiro;
- ✓ Coletivos e grupos não formalizados que atuam no desenvolvimento de projetos e iniciativas que não sejam ligadas a atividades político-partidárias e/ou religiosas, presentes na Zona Oeste do Rio de Janeiro;
- ✓ As organizações apoiadas entre 2012 e 2016 que tenham cumprido com os requisitos estabelecidos no termo de compromisso assinado com o Instituto Rio, relativos à apresentação de relatórios e prestação de contas.

Não poderão participar:

- ✓ Pessoas físicas;
- ✓ Instituições cujo projeto tenha objetivos político-partidários e religiosos;
- ✓ Instituições do Sistema "S" (SENAI, SESI, SESC, SEBRAE), que podem, porém, ser parceiras do projeto ou da instituição proponente;
- ✓ Universidades e autarquias que podem, porém, ser parceiras do projeto ou da instituição proponente.



LINHAS DE APOIO

No ano de 2017 o **Instituto Rio** apoiará iniciativas nas seguintes **linhas estratégicas**:

- ✓ Ações afirmativas: raça, gênero e protagonismo jovem;
- ✓ Economia criativa e solidária;
- ✓ Arte e cultura;
- ✓ Geração de trabalho e renda;
- ✓ Tecnologias sociais;
- ✓ Desenvolvimento comunitário e institucional;
- ✓ Direitos humanos, justiça social e cidadania;
- ✓ Direitos sexuais e reprodutivos;
- ✓ Comunicação comunitária e acesso às tecnologias digitais;
- ✓ Educação afirmativa;
- ✓ Desenvolvimento socioambiental/meio ambiente;
- ✓ Esporte e saúde;
- ✓ Habitação
- ✓ Proteção animal
- ✓ Saúde



SOBRE O FINANCIAMENTO

No ano de 2017 o **Instituto Rio** doará, através do Fundo Vera Pacheco Jordão, o montante de **R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais) para o desenvolvimento de **até 12 (doze) projetos** de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais), executados até **dezembro de 2017**.

O orçamento para o desenvolvimento de projetos deverá ser discriminado em Reais (R\$). **Não serão aceitas propostas com orçamentos preenchidos em um modelo diferente da tabela definida.**

O valor solicitado ao **Instituto Rio** não poderá ultrapassar **R\$ 24.000,00**, podendo o orçamento total contar com contrapartidas institucionais próprias e de outros parceiros.

HABILITAÇÃO

Este processo de seleção aceitará propostas oriundas de **entidades formais e informais que atuam na Zona Oeste do Rio de Janeiro**, correspondentes às regiões de: Bangu, Barra de Guaratiba, Barra da Tijuca, Camorim, Campo Grande, Cidade de Deus, Cosmos, Curicica, Deodoro, Freguesia, Gardênia Azul, Gericinó, Grumari, Guaratiba, Inhoaíba, Itanhangá, Jacarepaguá, Joá, Magalhães Bastos, Mallet, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Recreio dos Bandeirantes, Santa Cruz, Santíssimo, Senador Camará, Senador Vasconcelos, Sepetiba, Sulacap, Taquara, Vargem Grande, Vargem Pequena, Vila Militar e Vila Valqueire.

Para participar do edital, todas as organizações deverão preencher o **formulário de inscrição de projetos online**:

<https://pt.surveymonkey.com/r/InstitutoRioEdital2017>

Ainda no formulário online, as organizações ou grupos, deverão anexar a documentação exigida, de acordo com sua constituição:



a) Organizações formais:

- ✓ Cédula de identidade e currículo resumido do responsável pela organização;
- ✓ Ato constitutivo, estatuto ou contrato social devidamente registrado nos órgãos autorizados.

As organizações formais que tenham sido apoiadas pelo Instituto Rio entre os anos 2012 e 2016 estão isentas de enviar estatutos e atas de constituição, caso a documentação não tenha sofrido mudanças. O restante da documentação deverá ser enviado, de acordo com as normas especificadas.

b) Entidades não formalizadas:

- ✓ Cédula de identidade e currículo resumido do responsável pela entidade;
- ✓ Duas (2) referências de organizações da sociedade civil, e/ou do poder público (órgãos municipais, estaduais ou federais) e/ou da iniciativa privada apresentando a entidade ou grupo, seus antecedentes (projetos desenvolvidos) e a capacidade para executar os recursos financeiros da doação para o desenvolvimento de projetos nas áreas definidas neste edital. O documento deverá conter o nome da instituição de referência, da pessoa física que assina a apresentação, e os seus contatos pessoais e institucionais de e-mail e telefone.

- ✓ Caso o grupo ou coletivo informal decida apresentar uma proposta através de uma entidade formalizada que atuará como responsável fiscal, além da documentação citada acima (itens 1 e 2), a organização (responsável fiscal) deverá apresentar uma carta de consentimento, acompanhada da documentação institucional definida no item "Organizações formais".



As **organizações informais** que tenham sido apoiadas pelo Instituto Rio nos anos de 2014 e 2016 estão **isentas de enviar cartas de referência**. O restante da documentação deverá ser enviado, de acordo com as normas especificadas.

O formulário online deve ser preenchido na íntegra e enviado ao final, após o clique no botão **CONCLUÍDO**.

A documentação deve ser anexada em formato **.pdf** ou **.jpg/.jpeg**, exclusivamente.

Só serão aceitas inscrições cujo preenchimento do formulário online esteja completo e a documentação anexada no prazo vigente do Edital.

Nenhum material enviado será devolvido ao término do processo de seleção.

SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será desenvolvido em três (3) etapas:

- ✓ Divulgação do edital e recebimento de propostas – **de 15 de dezembro de 2016 até 27 de janeiro de 2017.**
- ✓ Análise da documentação (habilitação) e avaliação das propostas enviadas – **de 30 de janeiro de 2017 até 09 de fevereiro de 2017.**
- ✓ Divulgação de resultados. Publicação da relação de organizações selecionadas no site do **Instituto Rio: 17 de fevereiro de 2017.**



CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As propostas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios de seleção:

- ✓ Adequação da proposta às normas e critérios estabelecidos no edital;
- ✓ Propostas que visem à implantação de um modelo de atuação eficaz que possam gerar mudanças institucionais que contribuam para um maior impacto das atividades finais da organização junto a seus beneficiários;
- ✓ Propostas que demonstrem caráter inovador com potencial de replicação em outras iniciativas;
- ✓ Capacidade técnica e de gerenciamento da entidade;
- ✓ Alinhamento da proposta com a missão da organização proponente;
- ✓ Capacidade da organização para o trabalho em rede e formação de parcerias;
- ✓ Viabilidade da proposta em relação aos recursos oferecidos;
- ✓ Apresentação de uma estratégia clara de continuidade do trabalho.

Não serão apoiados projetos focados **exclusivamente** em:

- ✓ Pesquisas
- ✓ Viagens e congressos
- ✓ Organização de eventos
- ✓ Obras e reformas
- ✓ Compra de materiais e equipamentos
- ✓ Pagamento de recursos humanos
- ✓ Publicações e desenvolvimento de websites



A seleção dos projetos ficará sob a gestão e coordenação do **Instituto Phi**, que utilizará sua metodologia de avaliação e acompanhamento de projetos e, à Comissão formada pelos membros do Conselho e equipe do **Instituto Rio**.

INSCRIÇÃO E NOTIFICAÇÃO ÀS ENTIDADES:

O formulário de inscrição deverá ser preenchido através do link: <https://pt.surveymonkey.com/r/InstitutoRioEdital2017> até o dia **27 de janeiro de 2017**.

O não envio da documentação solicitada e a falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados neste edital implica a desclassificação da organização no presente processo seletivo.

Pedimos que sejam enviados somente os documentos solicitados acima. Outros documentos como relatórios, fotos e material de divulgação não serão considerados na avaliação.

O **Instituto Rio** não fará notificação de recebimento de propostas. O resultado do processo seletivo será divulgado publicamente em seu website.

Apenas serão contatadas individualmente por e-mail as entidades selecionadas para apoio em 2017.

O preenchimento do formulário de inscrição por parte das organizações para participar do processo seletivo implicará a aceitação de todas as normas especificadas neste edital.

Todas as controvérsias decorrentes dos termos deste Edital deverão ser solucionadas mediante discussão amigável. Caso tal condição não seja alcançada, o Foro do Edital é o Foro Central da Cidade do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



COMPROMISSO DAS ORGANIZAÇÕES

As entidades apoiadas se comprometem a:

- ✓ Ter disponibilidade para atender a equipe técnica do **Instituto Rio** e do **Instituto Phi** – por telefone ou em visitas agendadas - e oferecer informações adicionais durante o processo seletivo.
- ✓ Participar do processo de formação que será oferecido após a divulgação do resultado do edital e de reuniões técnicas e de formação que serão realizadas ao longo do processo de apoio.
- ✓ Cumprir com os requisitos do processo de monitoramento: participar das visitas agendadas com a organização apoiada e ter disponibilidade para receber a equipe técnica; apresentar o plano de trabalho, os relatórios de atividades (parcial e final) e financeiro nos prazos estabelecidos termo de compromisso assinado com o **Instituto Rio**.
- ✓ Autorizar a divulgação dos nomes e informações das entidades apoiadas no site do **Instituto Rio**, nos materiais institucionais e nos veículos de comunicação sem qualquer tipo de pagamento ou remuneração.
- ✓ Disponibilizar os dados da conta bancária na qual será realizada a doação. No caso das organizações formais a conta deve ser de pessoa jurídica e das **entidades não formalizadas a conta bancária deverá estar no nome de duas pessoas físicas vinculadas ao coletivo**.
- ✓ Assinar o termo de parceria e os recibos de doação correspondentes.



DESEMBOLSO DE RECURSOS

Os recursos destinados às entidades selecionadas serão distribuídos da seguinte forma:

- ✓ 50% do valor aprovado após a apresentação do plano de trabalho.
- ✓ 50% do valor aprovado, após apresentação do relatório parcial de atividades;

APOIO À PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

O **Instituto Rio** e o **Instituto Phi** oferecerão assistência às entidades interessadas em participar do presente processo de seleção, tirando dúvidas e respondendo a consultas sobre o Edital e sobre o formulário de inscrição, exclusivamente através do e-mail edital@institutorio.org.br. **Não serão atendidas consultas por telefone.**

Aviso de recesso: Durante o período compreendido entre 26/12/2016 e 01/01/2017, não serão atendidas consultas sobre o edital, devido ao recesso de final de ano.



Realização:



Gestão: